



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

USUCAPIÃO (49) Nº 0000947-97.2016.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: NATHANAEL DE LIMA FERNANDES, MARIA RITA MARQUES DE LIMA

Advogado do(a) AUTOR: FELIPE GAVAZZI FERNANDES - SP214306

Advogado do(a) AUTOR: FELIPE GAVAZZI FERNANDES - SP214306

REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS, LUIZ CARLOS DE SOUZA RIBEIRO - EIRELI - ME, ILLO ALVES GUIMARAES, HILLA ALVES GUIMARAES CORREA, HELIO ALVES GUIMARAES, MARIA ALVES GUIMARAES DE QUADROS, LILA ALVES GUIMARAES VANZELLA, WALDO ALMEIDA GUIMARAES, WALTER ALMEIDA GUIMARAES, LUIZ PAULO ALMEIDA GUIMARAES, NEYDA DE ALMEIDA GUIMARAES, GUILHERME DE ALMEIDA, OSWALDO DE PINHO GUIMARAES, DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, ADAILZA GUIMARAES CORREIA, ADILSON COSTA GUIMARAES, AROLDO COSTA GUIMARAES, VERA LUCIA

Advogado do(a) REU: ANAMARIA BARBOSA EBRAM FERNANDES - SP238926

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

Advogado do(a) REU: CRISTINE GARCEZ MACHADO DE SOUZA RIBEIRO - SP343698

**EDITAL DE CITAÇÃO DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal da Vara acima referida, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria se processa uma ação de **Usucapião** movida por **LUIZ CARLOS DE SOUZA RIBEIRO - EIRELI – ME** contra **NATHANAEL DE LIMA FERNANDES e OUTROS**, objetivando a declaração de propriedade do imóvel usucapiendo, à Rua Joaquim Bagunha Maldos, Lote 04, Vila Ester – São José dos Campos/SP (Inscrição Imobiliária nº 56.0109.0006.0000), constituído pelo imóvel objeto da Matrícula nº 16.286 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. O presente edital é expedido para **CITAR** os réus **ADILSON COSTA GUIMARÃES, ADAILZA GUIMARÃES CORREIA e**



seu cônjuge **JOSÉ HERMÍNIO CORREIA, ILA ALVES GUIMARÃES CORREA, LILA ALVES GUIMARÃES VANZELLA, HÉLIO ALVES GUIMARÃES, ILO ALVES GUIMARÃES, MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES QUADROS, NEIDA DE ALMEIDA GUIMARÃES, e eventuais herdeiros, terceiros desconhecidos ou ignorados atualmente em lugar ignorado**, para os atos e termos da ação proposta, nos termos do artigo 256, incisos I e II c.c. §3º, do Código de Processo Civil, **com prazo de 30 (trinta) dias** para apresentação de contestação. Cientifico aos interessados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquáriu, São José dos Campos/SP. NADA MAIS

